



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 136/2016-SEGOV

Farroupilha, 29 de novembro de 2016.

Exmo. Sr.
Raul Herpich
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha – RS

Assunto: Prorrogação de prazo de envio das leis orçamentárias.

Senhor Presidente

Cumprimentamos Vossa Excelência, assim como os demais membros desse Egrégio Poder Legislativo Municipal e, tendo em vista que o Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação administrativa ainda encontra-se tramitando nessa Casa, solicitamos a prorrogação até 12 de dezembro próximo, do prazo para envio dos Projetos de Lei relativos à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual do Município para o exercício de 2017.

Atenciosamente

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 29 11 2016

Horário: 13:30 min

ERP - 29/11/16

EM
VOTAÇÃO
APROVADO
em.